



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 082/2021

De 09 de Março de 2021

Designa e concede Gratificação Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos,

Resolve:

Designar e conceder Gratificação Especial de 30%(trinta por cento) ao Servidor **Eloise de Jesus Vanin**, Matrícula 1719, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, para responder pela Coordenação do Programa do SISREG, conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96 da L.C. 324/2003 de 14.10.2003.

Prefeitura de Cerro Negro, 09 de Março de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal